



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 99, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação das Informações Contábeis do 2º trimestre de 2016.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Deliberação nº 12/2016 da Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA;

Considerando o parecer contábil de 11 de agosto de 2016, firmado pelo contador responsável pelo fechamento do 2º trimestre contábil do CAU/SC, apresentado pela Gerência Financeira do CAU/SC;

Considerando a Proposta de Deliberação Plenária nº 05/2016 - CCAA/2016;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 59 realizada no dia 09 de setembro de 2016;

DELIBERA, por unanimidade dos votos:

Art. 1º. Aprovar as Informações Contábeis do 2º trimestre de 2016;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 16/09/2016.